

PORTARIA Nº 019/2018

Inhuma – Piauí, 12 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Pedido Administrativo feito pela Servidora “**MARIA JOSÉ MARTINS VIANA**”, CPF: 826.809.143-68”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferido o pedido supra, fundamentado no art. 85 da Lei nº 633/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Inhuma - PI;

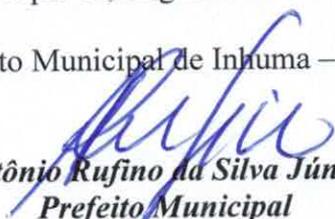
RESOLVE:

PRORROGAR a licença sem vencimentos da servidora “**MARIA JOSÉ MARTINS VIANA**, CPF: 826.809.143-68”, pelo prazo de 01 (um) ano.

Os efeitos deste expediente retroagem a 01.09.2017.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 12 de Janeiro de 2018.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal